PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ___/2025.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, O TÍTULO HONORÍFICO "AMIGO DO MEIO AMBIENTE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santarém, o Título Honorífico "Amigo do Meio Ambiente", a ser concedido anualmente a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à causa ambiental, contribuindo para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente no Município.

Art. 2º O Título "Amigo do Meio Ambiente" será concedido, preferencialmente, durante o mês de junho, em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho.

Art. 3º Poderão ser agraciados com o título:
I - cidadãos santarenos ou domiciliados no Município;
II - entidades públicas ou privadas que atuem em prol da proteção ambiental;
III - profissionais e educadores ambientais;
IV - organizações não governamentais e movimentos sociais que promovam ações de conscientização e sustentabilidade.

Art. 4º A escolha dos agraciados será feita mediante indicação do Prefeito Municipal, acompanhada de justificativa fundamentada.

Art. 5º A entrega do Título "Amigo do Meio Ambiente" será promovida pela Prefeitura Municipal de Santarém, em ato público e com ampla divulgação à comunidade.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/3400-3D3F-D940-813C e informe o código 3400-3D3F-D940-813C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº /2025, que institui, no âmbito do Município de Santarém, o Título Honorífico "Amigo do Meio Ambiente" e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

O Projeto de Lei que ora se apresenta propõe a criação do Título Honorífico "Amigo do Meio Ambiente", com o intuito de homenagear cidadãos, instituições, profissionais e organizações que tenham se destacado por iniciativas concretas em defesa do meio ambiente em Santarém.

A proposição visa não apenas reconhecer publicamente tais contribuições, mas também fomentar o engajamento da sociedade civil em ações de sustentabilidade, educação ambiental, reflorestamento, preservação de áreas sensíveis, combate à poluição e promoção de boas práticas ecológicas.

A escolha dos homenageados será realizada mediante indicação fundamentada do Prefeito Municipal, o que confere legitimidade ao ato, alinhado às diretrizes da política ambiental local. A entrega do título será promovida pela Prefeitura, em evento público, preferencialmente no mês de junho, em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Ao valorizar iniciativas que contribuem para a preservação do patrimônio natural e a qualidade de vida da população, o Município fortalece sua imagem institucional como defensor do meio ambiente e reforça seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Diante da relevância da matéria, espera-se a aprovação célere da proposta legislativa.

Santarém, 09 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/3400-3D3F-D940-813C e informe o código 3400-3D3F-D940-813C